



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00337-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – WESLEY EUFRASIO DOS SANTOS	01, 02, 03 e 05	R\$ 3.812,00
02 - ORYON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	04	R\$ 12.429,11

Goiânia, 15 de janeiro 2019.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás